

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200

**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001328/2022

Ouro Preto, 17 de maio de 2022.

RESPOSTA REQUERIMENTO 131/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 35776
Correspondência Recebida
Em 20/05/2022
Ass. KEPA Hs e 13h18

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho abaixo resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao requerimento 131/22, de autoria do vereador Matheus Pacheco, extraída do Memorando 490/22, associado.

"Em resposta ao requerimento da Câmara Municipal, que solicita informações acerca do processo de contratação de profissionais de fisioterapia, a fim de solucionar a demanda de atendimento, principalmente, a demanda do Lar São Vicente de Paula, informo que, através da secretaria de saúde, em Ouro Preto, ofertamos o serviço de Reabilitação física e domiciliar.

Além disto, informo que o Município de Ouro Preto está contemplado pelas Portarias Ministeriais MS/GM nº 793 24/04/2013, nº 83525/04/2013 e nº1303 de 28/06/2013 que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e pelas deliberações CIB-SUS nº 1545 de 21/08/2021 e nº 1272 de 24/10/2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG.

O Plano Diretor de Regionalização PDR - divide o Estado em 13 regiões ampliadas de saúde e 77 regiões de saúde, conforme Deliberação CIB/SUS-MG nº 1.219, de 21 de agosto 2012, que institui as Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS) para o Estado de Minas Gerais. Assim, Ouro Preto está contemplado em umas das regiões de Saúde da macrocentro com o Centro Especializado em Reabilitação (CER II), com sede em Itabirito,

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

que dispõe de estrutura física e funcional e de equipe multiprofissional devidamente qualificada capacitada para a prestação de assistência especializada para pessoas com deficiência, constituindo-se como referência em habilitação/reabilitação, conforme requisitos disponíveis no sítio eletrônico <http://www.saude.gov.br/sas>.

O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é ampliar e garantir o acesso dos usuários à rede de serviços em atenção primária em saúde e aos serviços especializados e de qualidade. Toda a rede de atenção à saúde tem como objetivo o atendimento integral do indivíduo, utilizando diversas ferramentas para melhorar o acesso à saúde em tempo ideal, acesso ao diagnóstico e encaminhamento qualificado para serviços de média e alta complexidade.

Para acessar o serviço, o usuário deverá ser encaminhado pelo médico do posto de saúde ou especialista da policlínica. Os pacientes cujos critérios não justificarem cuidado em domicílio serão encaminhados ao setor de Reabilitação Física, localizado no prédio da Policlínica, para atendimento ambulatorial ou, a depender das condições, será direcionado ao CER II, em Itabirito. Portanto, todos os idosos asilados no Lar São Vicente de Paula, que necessitarem do serviço de reabilitação, serão encaminhados pela equipe de saúde de sua região. Importante ressaltar que, atualmente, três idosos, da instituição, estão em atendimento no setor de reabilitação Física da SMS.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO